



EDITAL UFSJ/PROPE/PIPAUS Nº 005/2026
CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL

A Coordenação do Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade (PIPAUS), da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UFSJ/PROPE/PIPAUS nº 005/2026, torna público o **RESULTADO PARCIAL do processo seletivo para formação de cadastro de reserva de bolsas de Mestrado**.

A classificação apresentada neste resultado observa os critérios estabelecidos no Edital nº 005/2026, incluindo as regras de distribuição entre **Ampla Concorrência (AC)** e **Ações Afirmativas (AA)**, bem como os procedimentos de avaliação socioeconômica e de validação das condições declaradas nas modalidades de ações afirmativas.

1. RESULTADO PARCIAL

Classific.	Candidato(a)	Modalidade	Situação/Ordem de classificação
1º	JULIANA IZABELA DA SIVA	Ampla Concorrência	APROVADA/CLASSIFICADA
2º	GUILHERME SOUZA DA SILVA	Ações Afirmativas (Pessoas Negras/Pardas)	APROVADO/CLASSIFICADO
3º	MARIA MORENA NAVES	Ações Afirmativas (Pessoas Negras/Pardas)	APROVADA/CLASSIFICADA
4º	PATRICK VENIALI DA SILVA	Ações Afirmativas (Pessoas Negras/Pardas)	APROVADO/CLASSIFICADO
5º	PEDRO FREDERICO ALCANTARA DECOT	Ações Afirmativas (Pessoas com Diferença Funcional)	APROVADO/CLASSIFICADO



2. DA NATUREZA DO RESULTADO

O presente resultado possui **caráter parcial**, estando sujeito à interposição e análise de recursos, nos termos do Edital UFSJ/PROPE/PIPAUS nº 005/2026.

A inclusão do(a) candidato(a) no cadastro de reserva **não garante a implementação imediata da bolsa**, constituindo mera expectativa de direito, uma vez que a concessão está condicionada à liberação de bolsas vigentes e à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição ou das agências de fomento.

3. DOS RECURSOS

Os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso ao resultado parcial no prazo estabelecido no Edital.

O recurso deverá ser encaminhado **exclusivamente por e-mail à Secretaria do PIPAUS**, pelo endereço: **secretariapipaus@ufsj.edu.br**

O assunto da mensagem deverá ser: **“Recurso ao Edital 005/2026”**

O recurso deverá apresentar a devida fundamentação ou justificativa. Recursos sem fundamentação ou justificativa não serão apreciados.

Conforme o cronograma do Edital nº 005/2026, o prazo para apresentação de recurso ao resultado parcial encerra-se às **23h59min do dia 17 de setembro de 2026**. A resposta da Comissão aos recursos será dada assim que possível, dentro do prazo constante no edital.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final será encaminhado pela Comissão de Bolsas ao Colegiado do PIPAUS para homologação e posterior publicação no site do Programa.

Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar as publicações oficiais referentes ao processo seletivo no site do PIPAUS, especialmente na seção **“Editais”**, conforme estabelecido no Edital nº 005/2026. Há possibilidade de publicação antes da data estipulada, devendo as candidatas e candidatos acompanhar as publicações na página de Editais do Pipaus.

São João del-Rei, 15 de setembro de 2026.

Comissão de Bolsas

**Programa Interdepartamental de Pós-Graduação Interdisciplinar em Artes,
Urbanidades e Sustentabilidade – PIPAUS
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ**